

EDITAL Nº 090/2013-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 079/2013-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2013, resolve

TORNAR PÚBLICO

A retificação do item 5.13 do Edital nº 079/2013-PRH, onde se lê "não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição", leia-se "não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, ressalvada a isenção da taxa de inscrição concedida aos candidatos que cumulativamente estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007".

- 2. O aditamento do Edital nº 079/2013-PRH para inclusão dos subitens que estabelecem os critérios para o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme segue:
- 5.13.1 Fica assegurado o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição ao interessado que comprovar cumulativamente estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.13.2 Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que não atenda as exigências do subitem anterior.
- 5.13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da regularidade de seu cadastramento perante o órgão gestor do Cadastro Único do município de sua residência.
- 5.13.4 O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 26 de abril a 3 de maio de 2013, na Divisão de Recrutamento e Seleção do Câmpus Universitário de Maringá, na Base avançada de pesquisas do Nupélia em Porto Rico ou no Protocolo das secretarias dos Câmpus Regionais de Goioerê e Umuarama, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 5.13.5 O modelo de requerimento está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso e somente será aceito se requerido e efetuado conforme descrito no subitem anterior.
- 5.13.6 Requerimento de isenção via correio somente será aceito se chegar à Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, localizada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, CEP 87020-900, em Maringá-PR, no período estabelecido no subitem 5.13.4 deste Edital, não valendo para verificação da tempestividade a data de postagem.
- 5.13.7 O candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social NIS do Cadastro Único do Governo Federal, os demais campos solicitados, firmar declaração de que atende as exigências do subitem 5.13.1 e que as informações ali prestadas são verdadeiras.
- 5.13.8 A Universidade Estadual de Maringá procederá junto ao órgão gestor do CadÚnico consulta referente as informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de isenção.



Edital nº 090/2013-PRH fl. 2

- 5.13.9 Não será analisado o requerimento que não contenha todas as informações exigidas ou que apresente inconsistências nas informações prestadas.
- 5.13.10 No dia **07 de maio de 2013**, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 5.13.11 Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção, desde que protocolado no **primeiro dia útil** após a publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 5.13.12 O recurso deverá ser feito por escrito e protocolado no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR ou no Protocolo das secretarias dos Câmpus Regionais de Goioerê e Umuarama, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.
- 5.13.13 No dia **10 de maio de 2013**, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos recursos no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 5.13.14 O beneficiado com a isenção do valor da taxa de inscrição deverá efetivar sua inscrição até o dia **17 de maio de 2013**, conforme procedimentos definidos no item 5 do Edital nº 079/2013-PRH, exceto o previsto nos itens 5.2 e 5.3 do mesmo Edital.
- 5.13.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do concurso público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o cargo e função de interesse e nos prazos previstos.
- 5.13.16 A falsidade nas informações implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela derivados, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 3. A alteração do cronograma do Concurso Público em razão da inclusão dos prazos referentes ao pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme anexo único que é parte integrante deste Edital:

Maringá, 24 de abril de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



Edital nº 090/2013-PRH fl. 3

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 090/2013-PRH

EVENTO	DATAS
Período para o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição	26-04 a 03-05-2013
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	07-05-2013
Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	08-05-2013
Resultado do recurso	10-05-2013
Período de inscrição	Das 08h00min do dia 24-04-2013 até às 23h59min do dia 17-05-2013
Data limite para recolhimento da taxa	20-05-2013
Relação de inscritos e divulgação do local da prova objetiva	24-05-2013
Pedido de reconsideração face ao resultado das inscrições	27-05 a 03-06-2013
Resposta ao pedido de reconsideração	11-06-2013
Prova objetiva	16-06-2013
Divulgação do gabarito provisório	17-06-2013
Período recursal contra o gabarito provisório	18 e 19-06-2013
Resultado do recurso	28-06-2013
Divulgação da nota da prova objetiva	03-07-2013
Recurso contra o resultado da prova objetiva	04 e 05-07-2013
Resultado do recurso	10-07-2013
Publicação do Resultado Final	10-07-2013
Convocação para a avaliação de aptidão física e avaliação prática, quando definida para a função.	10-07-2013